



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000792 / 2024
EMIÇÃO: 28/06/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO:

Veículo: IZM8E30

Objetivo do pedido

TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO PARA VEICULO JUMPY PLACA IZM8E30

Justificativa

TROCA DE OLEO E FILTRO DE ÓLEO PARA O VEICULO JUMPY PLACA IZM8E30 PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VISANDO O ATENDIMENTO AO PUBLICO PRIORITARIO DOS GRUPOS DO PAIF E SCFV.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	L	6,00	00014146 - ÓLEO
Dotação:Acesso:877 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	sv	1,00	00021644 - TROCA DE ÓLEO
Dotação:Acesso:516 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	1,00	00022724 - JUNTA TAMPA ESVAZIAMENTO
004/000	UN	1,00	00013462 - FILTRO DE ÓLEO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justificativa para a Troca de Óleo e Filtro do Veículo Citroën Jumpy, Placa IZM8E30, na Concessionária Autorizada

A troca de óleo e do filtro de óleo é um procedimento essencial para a manutenção e conservação de qualquer veículo. O Citroën Jumpy, placa IZM8E30, utilizado pelo CRAS da Prefeitura de Porto Lucena, necessita de tais serviços para garantir seu bom funcionamento e longevidade. A realização desta troca diretamente na concessionária autorizada se justifica por diversos motivos, que serão detalhados a seguir:

1. Qualidade das Peças Utilizadas

A concessionária autorizada da Citroën utiliza peças originais de fábrica, incluindo o óleo e o filtro de óleo. Essas peças são especificamente projetadas e testadas para o modelo do nosso veículo, garantindo uma compatibilidade perfeita e o melhor desempenho possível. O uso de peças originais proporciona uma maior durabilidade e eficiência, reduzindo a frequência de manutenção e, conseqüentemente, os custos associados a possíveis falhas prematuras.

2. Expertise e Conhecimento Técnico

Os profissionais da concessionária possuem treinamento especializado diretamente da Citroën, garantindo que o serviço seja realizado conforme as especificações do fabricante. Esta expertise técnica assegura que a troca de óleo e filtro será feita de maneira correta, minimizando riscos de danos ao motor e outros componentes do veículo.

3. Manutenção da Garantia do Veículo

A realização de serviços em concessionárias autorizadas mantém a validade da garantia do fabricante. Isso é crucial para proteger o investimento feito no veículo, pois qualquer serviço realizado fora da rede autorizada pode levar à perda da cobertura da garantia, gerando maiores custos no caso de reparos futuros.

4. Utilização de Equipamentos Adequados

As concessionárias possuem equipamentos específicos e modernos para a realização de manutenções. Esses equipamentos garantem uma execução precisa e eficiente do serviço, contribuindo para a preservação do veículo em condições ideais de funcionamento.

5. Histórico de Manutenção Registrado



Ao realizar a manutenção na concessionária, todas as intervenções são registradas no histórico do veículo. Este registro é importante para o controle das manutenções periódicas e valoriza o veículo em eventuais negociações futuras.

6. Durabilidade e Conservação do Veículo

A troca de óleo e filtro realizada com peças de primeira qualidade e por profissionais especializados garante a durabilidade e a conservação do Citroën Jumpy. A utilização de óleo e filtros de alta qualidade proporciona uma melhor lubrificação do motor, reduzindo o desgaste das peças internas e prolongando a vida útil do veículo.

Portanto, a troca de óleo e filtro do veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, diretamente na concessionária autorizada é a escolha mais vantajosa para a Prefeitura de Porto Lucena. Esta decisão assegura a utilização de peças de alta qualidade, serviço especializado, manutenção da garantia e maior durabilidade do veículo, refletindo em um melhor custo-benefício a longo prazo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das Quantidades

Para a realização do serviço de troca de óleo e filtro de óleo do veículo Citroën Jumpy, é necessário realizar uma estimativa precisa das quantidades de materiais necessários. Abaixo, segue a estimativa detalhada:

1. Óleo Lubrificante

- **Especificação:** Óleo lubrificante sintético 0W30
- **Quantidade Necessária:** 6 litros

A especificação do óleo lubrificante foi determinada conforme as recomendações do fabricante Citroën para o modelo Jumpy. A quantidade de 6 litros é adequada para uma troca completa, garantindo a perfeita lubrificação e proteção do motor.

2. Filtro de Óleo

- **Especificação:** Filtro de óleo original ou homologado pelo fabricante Citroën para o modelo Jumpy
- **Quantidade Necessária:** 1 unidade

O filtro de óleo é um componente crucial que remove impurezas do óleo do motor, assegurando a manutenção da eficiência e longevidade do motor. A utilização de filtro de óleo original ou homologado pelo fabricante é essencial para manter a garantia e a integridade do veículo.

Motivação para a Estimativa:

A estimativa das quantidades foi baseada em:

- **Manuais e Especificações do Fabricante:** Conforme orientações do fabricante Citroën, que recomenda o uso de óleo 0W30 e especifica a capacidade do motor.
- **Histórico de Manutenção do Veículo:** Analisando os registros de manutenção anteriores, verifica-se a consistência na quantidade de óleo utilizado em trocas anteriores.
- **Consulta Técnica:** Orientações obtidas em consulta direta com a concessionária autorizada Citroën, que validou as especificações e quantidades necessárias para a realização da troca de óleo e filtro do modelo Jumpy.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 773,34 (setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) esse valor tem amparo no orçamento fornecido pela concessionária autorizada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, para a execução dos serviços de troca de óleo e filtro do veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, pertencente à frota do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Prefeitura Municipal de Porto Lucena.

Serviços a serem executados:

- Troca de 6 litros de óleo lubrificante especificação 0W30.
- Substituição do filtro de óleo do motor.
- Substituição da junta da tampa de esvaziamento do óleo.

Justificativa:

A realização da troca de óleo e dos componentes mencionados diretamente na concessionária autorizada Citroën é essencial para garantir a qualidade dos serviços e a utilização de peças originais de fábrica. Tal procedimento é necessário para assegurar a durabilidade e a conservação do veículo, bem como manter a garantia do fabricante, evitando assim a ocorrência de danos prematuros e maiores custos com manutenções futuras.

Benefícios Esperados:

1. **Qualidade das Peças Utilizadas:** Peças originais de fábrica, proporcionando maior durabilidade e desempenho.
2. **Manutenção da Garantia do Veículo:** Serviços realizados conforme especificações do fabricante, garantindo a continuidade da cobertura da garantia.
3. **Eficiência Técnica:** Serviço executado por profissionais treinados e qualificados, com uso de equipamentos adequados.
4. **Durabilidade e Conservação do Veículo:** Melhor lubrificação e proteção do motor, prolongando a vida útil do veículo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e permite a dispensa de licitação para serviços e fornecimentos específicos quando houver justificativa técnica e econômica para tal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a contratação da concessionária autorizada Citroën para a execução dos serviços de manutenção do veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, incluindo:

Peças e Materiais

- **Óleo 0W30:** Fornecimento e substituição de 6 (seis) litros de óleo 0W30, conforme especificações do fabricante, garantindo a lubrificação adequada e a performance do motor.
- **Filtro de Óleo:** Substituição do filtro de óleo por peça original Citroën, assegurando a retenção de impurezas e a manutenção da qualidade do óleo.
- **Junta da Tampa de Esvaziamento:** Substituição da junta da tampa de esvaziamento do óleo, prevenindo vazamentos e garantindo a vedação correta.

Serviços

- **Troca de Óleo e Filtro de Óleo:** Execução do serviço de troca de óleo e filtro de óleo, realizado por técnicos especializados da concessionária autorizada, seguindo as especificações técnicas do fabricante.
- **Inspeção Geral do Veículo:** Verificação de componentes vitais do veículo durante a manutenção, identificando possíveis necessidades de intervenções adicionais para assegurar o pleno funcionamento do veículo.

Garantia e Qualidade

- **Peças Originais:** Utilização exclusiva de peças originais Citroën, garantindo compatibilidade, durabilidade e performance do veículo.
- **Serviço Especializado:** Realização dos serviços por profissionais treinados e certificados pela Citroën, assegurando a correta execução dos procedimentos de manutenção.
- **Manutenção da Garantia:** Realização dos serviços na concessionária autorizada mantém a validade da garantia do veículo, evitando riscos de perda de cobertura por manutenções inadequadas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualidade das Peças Utilizadas

- A concessionária deverá utilizar óleo 0W30 de alta qualidade, conforme especificações do fabricante do veículo.
- O filtro de óleo deverá ser original ou homologado pela Citroën, garantindo a compatibilidade e eficiência do componente.
- A junta da tampa de esvaziamento deverá ser original ou homologada pela Citroën, assegurando a vedação correta e prevenindo vazamentos.

Serviço Técnico Especializado

- A concessionária deve contar com profissionais qualificados e treinados pela Citroën para a realização dos serviços.
- Os serviços devem ser realizados conforme as especificações técnicas e orientações do fabricante, garantindo a manutenção da garantia do veículo.

Equipamentos Adequados

- A concessionária deve dispor de equipamentos adequados e específicos para a realização da troca de óleo, filtro de óleo e junta da tampa de esvaziamento, assegurando a precisão e eficiência do serviço.

Registro de Manutenção

- A concessionária deve fornecer um registro detalhado dos serviços realizados, incluindo a quantidade de óleo utilizada, a troca do filtro de óleo e a substituição da junta da tampa de esvaziamento.
- O registro deve ser inserido no histórico de manutenção do veículo, conforme padrão da Citroën.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo e Execução do Objeto

3.1 Descrição dos Serviços

- Troca de 6 litros de óleo 0W30.
- Substituição do filtro de óleo.
- Substituição da junta da tampa de esvaziamento.

3.2 Responsabilidades da Concessionária

- Fornecimento e utilização de peças originais Citroën.
- Realização do serviço de troca de óleo, filtro de óleo e junta da tampa de esvaziamento conforme especificações do fabricante.
- Emissão de relatório detalhado dos serviços realizados, incluindo as peças utilizadas.

3.3 Procedimento de Execução

- O motorista designado pela Prefeitura de Porto Lucena será responsável por levar o veículo até a concessionária autorizada da Citroën em Ijuí.
- A concessionária deverá realizar a inspeção prévia do veículo para verificar as condições do óleo e do filtro de óleo, procedendo com a troca conforme a necessidade.
- Após a realização do serviço, o motorista retornará com o veículo para Porto Lucena, trazendo consigo o relatório detalhado e as notas fiscais correspondentes aos serviços prestados e peças substituídas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Concessionária autorizada da Citroën em Ijuí.

GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato adotado será o seguinte:

Responsabilidade pela Entrega do Veículo



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:23:51



O motorista designado pela Prefeitura de Porto Lucena será responsável por levar o veículo Citroën Jumpy até a concessionária autorizada em Ijuí para a realização dos serviços especificados.

Acompanhamento e Fiscalização

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Porto Lucena ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços executados. Será designado um fiscal do contrato que verificará a conformidade dos serviços prestados com o objeto contratado.

Comunicação e Relatórios

A concessionária deverá fornecer relatórios detalhados das atividades realizadas, incluindo a confirmação de utilização das peças especificadas (óleo 0W30, filtro de óleo e junta da tampa de esvaziamento). Eventuais problemas ou necessidades adicionais identificadas durante o serviço deverão ser comunicadas imediatamente ao fiscal do contrato.

Pagamento

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços e a confirmação, pelo fiscal do contrato, de que os mesmos foram executados conforme especificado. A concessionária deverá emitir nota fiscal discriminando os serviços realizados e os itens utilizados.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Crêterios e Medição de Pagamento

- **Crêterios de Pagamento:** O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços e a entrega de todas as peças substituídas, mediante a apresentação da nota fiscal emitida pela concessionária autorizada Citroën.
- **Medição dos Serviços:** A medição dos serviços será realizada pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Porto Lucena, que verificará a execução dos serviços conforme especificado neste Termo de Referência. Somente após a confirmação da correta execução dos serviços e a substituição das peças originais será autorizado o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 773,34 (setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) esse valor tem amparo no orçamento fornecido pela concessionária autorizada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

para os materiais será 33903039 e para os serviços de troca será 33903919

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
877	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0056 Manutenção do CRAS	3390 30 00 00 000	0,00	177,94
516	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0056 Manutenção do CRAS	3390 39 00 00 000	0,00	3.020,50

Total geral disponível

R\$ 3.198,44

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:23:51



Autorizo a compra/serviço, JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito(a) Municipal. _____

28/06/2024 ÀS 15:17:46 PEDIDO AUTORIZADO POR CLARIDES MARIZA CASOLA DAHMER

PORTO LUCENA, Em 28 de Junho de 2024

Dados do veículo

Placa:	IZM8E30
Modelo:	MINIBUS JUMPY 1.6 DI
Marca:	Citroën
Ano:	2019
Combustível:	Óleo Diesel
Chassi:	9V7VBBHXGKA003129